



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 470

Caracarái-RR, 26 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Rorainópolis – RR, **no dia 26 de junho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DARCILENE PEREIRA DA SILVA (EBTT – SUBSTITUTA) (SIAPE: 2106872)	Realizar visita técnica referente a aula de olericultura.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de junho de 2015.

Crislaine Messias de Souza

Diretora Geral em Exercício
IFRR - Câmpus Novo Paraíso